

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS

Rua Sete de Setembro, nº 44 - Centro - Lagoa dos Gatos - Pernambuco

CEP 55450-000 • CNPJ 10.192854/0001-70



Novos Tempos

LEI SANCIONADA Nº 101/2005 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado no
lugar de costume, a presente Portaria, Decreto
ou Lei.

Em: 08/11/05

Secretário

EMENTA: Dá redação ao inciso I do art. 28/2005 e estabelece novas unidades de vencimentos dos Professores da Rede Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS ESTADO DE PERNAMBUCO. no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como, pelas disposições dos art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, aprovado pela Câmara de Vereadores o seguinte:

Art. 1º - O inciso I, do art. 28 da Lei 022, de 21 de agosto de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28...

I - Professor "A", constituído de 04 (quatro) Classes e de 04 (quatro) Faixas salariais por Classe.

Art. 2º - As Tabelas das Unidades de vencimentos - anexo IV - fls.01, 02 e 03, passarão a ter a seguinte redação:

GRADE DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR "A" CARGA HORÁRIA: 150 HORAS

Grade de Vencimentos							
		Formação em Magistério	Formação em Magistério com aperfeiçoamento Ou especialização	Licenciatura Plena com Habilitação em Magistério com Graduação	Licenciatura Plena com Habilitação em Magistério com Especialização	Licenciatura Plena com Habilitação em Magistério com Mestrado	Licenciatura Plena com habilitação em Magistério com mestrado com Doutorado
VI	D	R\$ 589,94	R\$ 678,43	R\$ 780,18	R\$ 897,22	R\$ 1.031,81	R\$ 1.186,56
	C	R\$ 572,75	R\$ 658,67	R\$ 757,46	R\$ 871,08	R\$ 1.001,75	R\$ 1.152,00
	B	R\$ 556,07	R\$ 639,49	R\$ 735,40	R\$ 845,71	R\$ 972,58	R\$ 1.118,45
	A	R\$ 539,87	R\$ 620,86	R\$ 713,98	R\$ 821,08	R\$ 944,25	R\$ 1.085,87
III	D	R\$ 524,15	R\$ 602,78	R\$ 693,18	R\$ 797,17	R\$ 916,75	R\$ 1.054,25
	C	R\$ 508,88	R\$ 585,22	R\$ 673,00	R\$ 773,95	R\$ 890,05	R\$ 1.023,54
	B	R\$ 494,06	R\$ 568,18	R\$ 653,39	R\$ 751,40	R\$ 864,12	R\$ 993,73
	A	R\$ 479,67	R\$ 551,62	R\$ 634,36	R\$ 729,52	R\$ 838,96	R\$ 964,78
II	D	R\$ 465,70	R\$ 535,56	R\$ 615,88	R\$ 708,27	R\$ 814,52	R\$ 936,68
	C	R\$ 452,14	R\$ 519,96	R\$ 597,95	R\$ 687,64	R\$ 790,79	R\$ 909,40
	B	R\$ 438,97	R\$ 504,81	R\$ 580,53	R\$ 667,61	R\$ 767,76	R\$ 882,91
	A	R\$ 426,18	R\$ 490,11	R\$ 563,62	R\$ 648,17	R\$ 745,40	R\$ 857,20
I	D	R\$ 413,77	R\$ 475,83	R\$ 547,20	R\$ 629,29	R\$ 723,69	R\$ 832,23
	C	R\$ 401,72	R\$ 461,98	R\$ 531,27	R\$ 610,96	R\$ 702,61	R\$ 808,00
	B	R\$ 390,02	R\$ 448,52	R\$ 515,79	R\$ 593,17	R\$ 682,15	R\$ 784,46
	A	R\$ 378,66	R\$ 435,46	R\$ 500,77	R\$ 575,89	R\$ 662,28	R\$ 761,61

Fls. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS

Rua Sete de Setembro, nº 44 - Centro - Lagoa dos Gatos - Pernambuco

CEP 55460-000 * CNPJ 10.192854/0001-70



Observações:

- 1 - Intervalo entre as faixas é de 3%
- 2 - Intervalo entre as classes é de 3% (da última faixa de uma CLASSE, para a primeira Classe seguinte)
- 3 - Intervalo entre as matrizes: 15%

GRADE DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL CARGA HORÁRIA: 200 HORAS.

Grades de Vencimentos					
		Graduado em Licenciatura Plena	Graduado em Licenciatura Plena com Especificação	Graduado em Licenciatura Plena com Mestrado	Graduado em Licenciatura Plena e Doutorado
VI		R\$ 1.040,24	R\$ 1.196,27	R\$ 1.375,71	R\$ 1.582,07
		R\$ 1.009,94	R\$ 1.161,43	R\$ 1.335,64	R\$ 1.535,99
		R\$ 980,52	R\$ 1.127,60	R\$ 1.295,74	R\$ 1.491,25
	A	R\$ 951,97	R\$ 1.094,76	R\$ 1.258,97	R\$ 1.447,82
III		R\$ 924,24	R\$ 1.062,87	R\$ 1.222,31	R\$ 1.405,65
		R\$ 897,32	R\$ 1.031,91	R\$ 1.186,70	R\$ 1.364,71
		R\$ 871,18	R\$ 1.001,86	R\$ 1.152,14	R\$ 1.324,96
	A	R\$ 845,81	R\$ 972,68	R\$ 1.118,58	R\$ 1.286,37
II		R\$ 821,17	R\$ 944,35	R\$ 1.086,00	R\$ 1.248,90
		R\$ 797,26	R\$ 916,84	R\$ 1.054,37	R\$ 1.212,52
		R\$ 774,03	R\$ 890,13	R\$ 1.023,66	R\$ 1.177,21
	A	R\$ 751,49	R\$ 864,21	R\$ 993,85	R\$ 1.142,92
I		R\$ 729,60	R\$ 839,04	R\$ 964,90	R\$ 1.109,63
		R\$ 706,35	R\$ 814,60	R\$ 936,80	R\$ 1.077,31
		R\$ 687,12	R\$ 790,87	R\$ 909,51	R\$ 1.045,93
	A	R\$ 667,69	R\$ 767,84	R\$ 883,02	R\$ 1.015,47

Observações:

- 1 - Intervalo entre as faixas é de 3%
- 2 - Intervalo entre as classes é de 12%
- 3 - Intervalo entre as matrizes: 15%
- 4 - Base de referência: Grade de Vencimentos do Graduado
- 5 - Carga Horária: 40 horas semanais

Fis. 02

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado no lugar de costume, a presente Portaria, Decreto ou Lei.

Em: 08/11/2005

Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS

Rua Sete de Setembro, nº 44 - Centro - Lagoa dos Gatos - Pernambuco

CEP 55450-000 * CNPJ 10.192854/0001-70



Novos Tempos

GRADE DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR "B" CARGA HORÁRIA: 150 HORAS DE 5ª A 8ª SÉRIE

Grades de Vencimentos					
		Graduado em Licenciatura Plena	Graduado em Licenciatura Plena com Especificação	Graduado em Licenciatura Plena com Mestrado	Graduado em Licenciatura Plena e Doutorado
VI		R\$ 780,18	R\$ 897,22	R\$ 1.031,81	R\$ 1.186,56
		R\$ 757,46	R\$ 871,08	R\$ 1.001,75	R\$ 1.152,00
		R\$ 735,40	R\$ 845,71	R\$ 972,25	R\$ 1.118,45
	A	R\$ 713,98	R\$ 821,08	R\$ 944,25	R\$ 1.085,87
		R\$ 693,18	R\$ 797,17	R\$ 916,75	R\$ 1.054,25
III		R\$ 673,00	R\$ 773,95	R\$ 890,05	R\$ 1.023,54
		R\$ 653,39	R\$ 751,40	R\$ 864,12	R\$ 993,73
		R\$ 634,36	R\$ 729,52	R\$ 838,96	R\$ 964,78
	A	R\$ 616,88	R\$ 708,27	R\$ 814,52	R\$ 936,68
		R\$ 597,95	R\$ 687,54	R\$ 790,79	R\$ 909,40
II		R\$ 560,53	R\$ 667,61	R\$ 767,76	R\$ 882,91
		R\$ 547,20	R\$ 629,29	R\$ 723,69	R\$ 832,23
	A	R\$ 531,27	R\$ 610,96	R\$ 702,61	R\$ 808,00
		R\$ 515,79	R\$ 593,17	R\$ 682,15	R\$ 784,46
		R\$ 500,77	R\$ 575,89	R\$ 662,28	R\$ 761,62

Observação:

- 1 - Intervalo entre as faixas é de 3%
- 2 - Intervalo entre as classes é de 12%
- 3 - Intervalo entre as matrizes: 15%
- 4 - Base de referência: Grade de Vencimentos do Graduado
- 5 - Carga Horária: 30 horas semanais

Art. 3º - Os recursos financeiros para socorrer a aplicação da presente Lei são consignados no orçamento anual.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente os dispositivos da lei nº. 096/2005, em razão de sua inconstitucionalidade.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2005.

Reinaldo Santos Barros
Reinaldo Santos Barros
Prefeito

fls 03

Certifico que nesta data foi publicado no
lugar de costume, a presente Portaria, Decreto
ou Lei.

Em: 08/11/2005

Secretário